



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 043/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento competente, providencie na Rua Delmiro Costa de Oliveira, no trecho das escolas e CMEI, a “sinalização e demarcação” informando que aquele perímetro é de área escolar, como ainda a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da Creche Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária uma vez que naquela área existe uma grande concentração de veículos e também um grande fluxo de pessoas e no local não existe nenhuma demarcação sinalizando que é uma área escolar. Com a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da Creche Municipal, contribuirá para acalmar o tráfego, reduzindo os riscos e transtornos aos alunos e transeuntes, principalmente nos horários de entrada e saída das Escolas e Centro de Educação Infantil.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 21 de agosto de 2023.

Cordialmente


ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador